



Livro Nº.....
Fls. Nº.....

892
092



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 764-1104 Fax: (033)764-1252

LEI N.º 1110 DE 20 DE JULHO DE 1999.

Dá denominação a via urbana e outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ALAÍDE FERNANDES a atual Rua "G", localizada no Bairro Olaria e Pe.Emiliano no distrito sede do município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as despesas necessárias ao cumprimento do contido nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de JULHO de 1999.


GERALDO COELHO DE JESUS
Prefeito Municipal